Id:07384529D93ECB4C

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 - 2020

LEI Nº 405 DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Autoriza ao Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por fonte de recurso Operação de Crédito no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), destinado à operacionalização das despesas de financiamento de projeto de investimento em energia renovável – Usina Solar Fotovoltaica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, ao Poder Executivo Municipal, adicionar no Orçamento Programa de eficiência municipal – Lei nº 398/2023, aprovado em 17/11/2023, publicado no DOM 21 de novembro de 2023 Edição IVCML, o montante de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), destinado à operacionalização das despesas de financiamento de projeto de investimento em energia renovável para aquisição de sistema de energia solar e implantação de Usina Solar Fotovoltaica.

Art. 2º. A Unidade Orçamentária 02.21.00 – Secretária Municipal de Infraestrutura e Saneamento, incluirá no Orçamento Programa vigente através de Decreto do Poder Executivo, reforçando os seguintes Projeto/atividade e Elementos de Despesa, conforme demonstrado abaixo:

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária	- 02.21.00	Sec. Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Função de Governo	- 25	Energia
Sub Função	- 752	Energia Elétrica
Programa de Governo	- 2934	Infraestrutura com Urbanização Eficaz
Projeto de Atividade	- 1.086	Aquisição e Implantação de Usina de Energia Solar Fotovoltaica

NATUREZA DAS DESPESAS

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 - 2020

4.4.90.51 – Obras e Instalações - FR 754 – RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - R$ 3.000.000,00
Total: R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

Art. 3º - A cobertura das despesas elencadas acima no Art. 2º, terá cobertura por Recursos de Operação de Crédito no Orçamento Programa vigente nos códigos de Receitas Correntes, conforme quadro detalhado abaixo:

2.0.0.0.00.0.0 – Receitas de Capital
2.1.0.0.00.0.0 – Operações de Crédito
2.1.1.0.00.0.0 – Operações de Crédito – Mercado Interno
2.1.1.2.00.0.0 – Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno
2.1.1.2.01.0.0 – Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno
2.1.1.2.01.01 – Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno – Principal
FR 754 – Recursos de Operação de Crédito – R$ 3.000.000,00

Total: R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itainópolis, em 14 de MARÇO de 2024.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis
14/03/2024
Presidente da Câmara

SANCIONADA
Nesta data, 14/03/2024
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª, 2ª votação
Discussão por 6 votos a favor e 2 votos contra
Sala das Sessões em 14/03/2024
Secretário da Câmara

Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e cumpra-se.
em, 14/03/2024
Prefeito Municipal

A SANÇÃO EM 14/03/2024
Presidente da Câmara

REGISTRO

ESTA LEI Nº 405/2024, FOI REGISTRADA, SANCIONADA E PUBLICADA NO LIVRO Nº 002 ÁS FLS 56 DE REGISTRO DE LEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI, AOS 14 DIAS DO MÊS MARÇO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

Expedito Ribeiro Campos Neto
CPF: 004.909.243-29
Portaria Nº 001/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:01AB2F486316CA34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N º 01.612.557/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
Administração Pensando Com o Povo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2024
Processo Administrativo nº 020/2024.
Dispensa de Licitação nº 008/2024.
Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultas médicas e realização de exames para atender as necessidades da população do Município de Jatobá do Piauí - PI.
Contratante: Município de Jatobá do Piauí- PI.
Contratado: OFTALMED LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o n° 06.101.035/0001-01.
Valor: valor global de R$ 57.957,50 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 06 de março de 2024.
Vigência: Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024, a partir de sua assinatura ou ao termino do fornecimento do objeto do contrato, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, fpm, icms, no elemento de despesa 339039-Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.